

PETIÇÃO N.º 32/XIII/1ª

“UM REGIME DE APOSENTAÇÃO JUSTO PARA PS DOCENTES É, TAMBÉM, GARANTIA DA INDISPENSÁVEL RENOVAÇÃO GERACIONAL” - FENPROF

Resposta do Presidente do Conselho das Escolas a Pedido de Informação

Através do Of. n.º 39/8ª – CEC/2016, datado de 26 de janeiro, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura solicita ao Presidente do Conselho das Escolas se pronuncie sobre a Petição referida supra, o que se faz nos seguintes termos:

1. A FENPROF pretende, em síntese:
 - a. Criação de um regime especial de aposentação para os professores e educadores (36 anos de serviço sem qualquer outro requisito);
 - b. Até à criação desse regime especial, a existência de um regime transitório que permita a aposentação voluntária dos professores, sem penalização, aos quarenta anos de serviço e de descontos e
 - c. A alteração ao Estatuto da Aposentação por forma a ser possível a aposentação antecipada dos docentes a partir do momento em que completem trinta anos de serviços, independentemente da idade.
2. Alegando que a “uniformização de regimes” de aposentação e o “agravamento nas condições de tempo de serviço e idade, originaram uma profunda injustiça, já que obrigam os docentes a trabalhar para além dos 66 anos de idade...” retirando a “professores e alunos o direito a condições condignas de ensino e aprendizagem” e dificultando “a indispensável renovação geracional do corpo docente”.
3. O Estatuto de Aposentação, bem como os regimes que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras gerais, é matéria que extravasa o Sistema Educativo e as atribuições do Conselho das Escolas.
4. Por conseguinte, o signatário entende não dever pronunciar-se sobre a matéria peticionada, em concreto.
5. Em termos gerais, o signatário defende que o Estatuto de Aposentação - ou qualquer outro Estatuto de regulação profissional - deve respeitar os princípios da igualdade e da equidade, quer nas regras gerais, quer nas exceções ou desvios às regras, sob pena de gerar naqueles a quem se aplica sentimentos de injustiça e de desigualdade.

Póvoa de Varzim, 08 de fevereiro de 2016

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos